



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 025 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos da LDO para o exercício de 2023, fica concedida Subvenção Social a seguinte entidade:

- APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio)

Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2023 na seguinte conformidade:

I – R\$ 234.355,00 para APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio/SP)

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

§ 2.º - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, **em especial, o Decreto 010 de 16 de fevereiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 30 de maio de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
DIRETORA DA GABINETE

